



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 003/2003**



**CONTRATA O SR. ADALBERTO EVANGELISTA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA.**

*Cássio Aparecido Pereira*, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica contratado o Sr. Adalberto Evangelista de Souza para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Presidência da Câmara Municipal de Guariba, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 003/2002, de 20 de Fevereiro de 2002, fazendo jus à remuneração mensal atribuída naquele cargo

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Janeiro de 2003.

*Cássio Aparecido Pereira*  
Presidente

*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.*



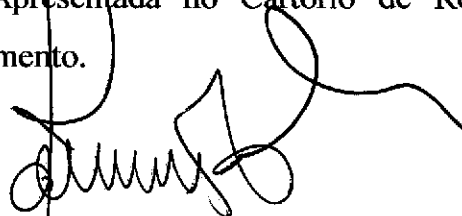
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

  
Dr. Carlos Alberto Regassi  
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

  
Luiz Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Interino



*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.*